



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal N° 2002 de 08 de março de 2023.

“Nomeia praça construída na Vila do Engenho como “PRAÇA DIVINO MOREIRA””.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica nomeado a praça construída na Comunidade da Vila do Engenho, como “PRAÇA DIVINO MOREIRA”.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 08 de março de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo